

Titulo do leilão: Sala Comercial A.T. 58,32m², em Itaboraí/RJ

Descrição Lote:

Endereço Completo

Av. Vinte e Dois de Maio, 5990, sala 201, Bloco 2, Ala A - Centro, Itaboraí - RJ, 24800-065.

Características do Imóvel:

Descrição: Sala, Padrão, Desocupado. Área(s) 31,39m² de área privativa, 26,93m² de área comum, 58,32m² de área total. Matrícula nº 44878, C.R.I. de Itaboraí/RJ.

Tipo de imóvel: Sala

Área Total: 58,32m²

Matrícula: 44878

Cartório de Registro: C.R.I. de Itaboraí/RJ

IMÓVEL: SALA nº 201 (DUZENTOS E UM). com sala, circulação, wc e aba para ar-condicionado, localizada no Enterprise Office 2000, Bloco 2 - Ala A, Comercial, 2º Pavimento, sendo de primeira categoria, com a área total construída de 58,32m², da seguinte forma: área privativa de 31,39m² e área comum de 26,93m², encontrando na Prefeitura de Itaboraí cadastrada sob nº 185.503-001, com a inscrição predial nº. 52.738 e averbada desde 28/11/2014, habite-se nº 0294/2014, com o direito de estacionamento, de natureza obrigacional, de forma perpétua, gratuita e ininterruptos, de 01 vaga de estacionamento, vinculada a unidade designada como sala 226, sem direito de escolha da localização da referida vaga ao respectivo condômino, podendo ser presa ou não, descoberta, coberta ou parcialmente coberta, sujeita ao uso de manobrista, com acesso pela Avenida 22 de Maio, integrante do Condomínio misto denominado "ENTERPRISE CITY CENTER", com a correspondente FRAÇÃO IDEAL de 0,000735 do respectivo terreno coisas e partes comuns, identificado pelo Domínio Útil da Área de Terras com a superfície quadrada de 15.080,00m², localizada na Avenida 22 de Maio, nº 5990 – Centro, zona urbana do primeiro distrito de Itaboraí, foreira ao Patrimônio Paroquial de São João Baptista de Itaboraí, medindo e confrontando: partindo do ponto nº 01(um) com ângulo de 90º28'00" medindo 122,47m em linha reta de frente na direção nordeste confrontando com a Avenida 22 de Maio até atingir o ponto nº 02 (dois), deste ponto, com ângulo de 89º07'29" e medindo 149,00m em linha reta pelo lado direito na direção sudeste, confrontando com as áreas "A" e "B", com os lotes 04 à 11 da quadra "A", com a Rua projetada, com o lote 08 da quadra "C", do loteamento Heitor Costa, até atingir o ponto nº 03 (três), este com ângulo de 68º13'14" na linha dos fundos com 131,87m em linha reta na direção oeste, confrontando com parte do lote nº 1.450, com os lotes 1.451,1.452,1.453 e 1.454, com a área lembrada dos lotes 1.455 e 1.456, com a Rua 56, com a fração do lote 1.457, com o lote 1.459 e parte do lote 1.460, todos do loteamento Bairro Nova Cidade, até atingir o ponto nº 04, este com ângulo de 112º11'08", pelo lado esquerdo medindo 96,00m em linha reta na direção noroeste confrontando com os lotes 06,05,04,03 e com a área lembrada dos lotes 01 e 02 do desmembramento da área denominada Gustavo da Silveira Drumond, até atingir o ponto inicial (ponto 01) fechando o polígono com 499,34m de perímetro.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.